

Boletim Geral n.º 037, de 25 Fev. 2002 (Segunda-feira)

ALTERAÇÃO DO QO-02-04 E QO-02-05 – PORTARIA – ANEXO

PORTARIA N.º 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

Altera os Quadros QO-02-04 e QO-02-05 da Portaria n.º 011/92-CBMDF que aprova a estrutura pormenorizado dos órgãos de direção, apoio e execução do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regulamento da Organização Básica, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov. 94; § 1º, do Art. 1º, do Decreto n.º 13.776, de 11 Fev. 92, e

Considerando a necessidade de se adequar melhor a estrutura interna das Diretorias de Pessoal e de Inativos e Pensionistas, visando o aumento de eficiência, resolve:

Art. 1.º - Fica alterado o disposto nos Quadros QO-02-04 (Diretoria de Pessoal) e QO-02-05 (Diretoria de Inativos e Pensionistas), os quais passam a vigorar com as redações dos anexos I e II à presente Portaria, respectivamente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL

Comandante-Geral

Segue como anexo 01 ao presente boletim, as alterações do QO-02-04 e QO-02-05.

(NB SEEXP/DP n.º 054/2002)